



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 4 de novembro de 2013.

LEI Nº 7.190,

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 395/2013 de autoria do Vereador Marcelo Seminaldo.

Dispõe sobre proibição do porte e uso de sinalizadores e fogos de artifícios de qualquer natureza, explosivos ou não, nos estabelecimentos que menciona.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º É proibido o porte e uso de sinalizadores e fogos de artifícios de qualquer natureza, explosivos ou não, no interior de casas de shows, boates, bares, restaurantes, salões de festas, circos e teatros no âmbito do Município de Guarulhos.

Art. 2º O descumprimento desta Lei por pessoa física acarretará ao infrator as seguintes penas:

I - multa de 500 (quinhentas) Unidades Fiscais do Município de Guarulhos - UFGs, apreensão do material e expulsão do local;

II - multa de 1.000 (mil) Unidades Fiscais do Município de Guarulhos - UFGs, apreensão do material e expulsão do local, em caso de reincidência.

Art. 3º O descumprimento desta Lei por pessoa jurídica acarretará ao infrator as seguintes penas:

I - multa de 1.000 (mil) Unidades Fiscais do Município de Guarulhos - UFGs, apreensão do material;

II - multa de 2.000 (duas mil) Unidades Fiscais do Município de Guarulhos - UFGs, apreensão do material e cassação da licença de funcionamento, em caso de reincidência.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 4 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 7.191

Projeto de Lei nº 242/2010 de autoria do Vereador Guti.

Dispõe sobre a qualificação do turismo no Município de Guarulhos, através da capacitação de jovens e adultos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo responsável, através de seus órgãos competentes, pela implementação de programa visando à qualificação do turismo no Município de Guarulhos.

Parágrafo único. O programa objeto do caput do artigo 1º deverá promover constantemente cursos de capacitação para jovens e adultos destinados às áreas de hotelaria, transportes, negócios, gastronomia, diversões e esportes.

Art. 2º Os cursos de capacitação deverão ser prioritariamente ministrados a jovens e adultos de baixa renda e deverão focar a implementação do tratamento diferenciado ao turista que visita a cidade de Guarulhos.

Art. 3º Nos cursos de capacitação de jovens e adultos previstos nesta Lei deverão os órgãos competentes designados pelo Executivo Municipal implementar especial atenção à qualificação de pessoas para a Copa do Mundo de 2014, evento este de grande dimensão internacional, que terá como uma de suas sedes a cidade de São Paulo.

Art. 4º Para viabilizar os cursos previstos nesta Lei, poderá o Poder Executivo celebrar convênios com a iniciativa privada, com o Governo do Estado de São Paulo e especialmente com a União, através do Ministério do Turismo.

Art. 5º Caberá ao Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, estabelecer todo o regimento e conteúdo dos cursos que serão oferecidos.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 4 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 7.192

Projeto de Lei nº 541/2013 de autoria da Vereadora Professora Marisa de Sá.

Dispõe sobre restrições ao uso do álcool etílico em Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais e Creches Municipais.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O álcool etílico hidratado com graduação acima de 54º GL (cinquenta e quatro graus Gay Lussac) somente será utilizado nos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais e Creches Municipais em solução coloidal na forma de gel desnaturado, no volume máximo de 500g (quinhentas gramas) e em embalagem resistente ao impacto e ao calor.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 4 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 7.193

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 988/2013 de autoria do Vereador Dr. Laércio Sandes.

Disciplina a realização de eventos musicais no Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A realização de eventos musicais em logradouros públicos obedecerá ao disposto nesta Lei.

Art. 2º Os eventos musicais que possam interromper ou perturbar a circulação de pessoas e/ou veículos, ou colocar em risco sua segurança, deverão ser comunicados por seus organizadores previamente à autoridade de trânsito municipal, sob pena de suspensão do evento.

Art. 3º Da comunicação à autoridade competente deverá constar:

I - em se tratando de pessoa jurídica organizadora:

a) cópia do contrato social e suas alterações;

b) regularidade de cadastro perante a Receita Federal;

c) número estimado de pessoas presentes;

d) alvará de licença para venda de bebidas alcoólicas, se for o caso;

e) previsão do horário de início e término do evento;

II - em se tratando de pessoa física:

a) cópia do Registro Geral;

b) o disposto nos itens "b", "c", "d" e "e" do inciso anterior.

Art. 4º Os eventos musicais de que trata o artigo 1º deverão obedecer às normas da Lei Municipal 3.573/1990 - Código de Posturas de Guarulhos referentes ao sossego público.

Parágrafo único O descumprimento das normas referentes ao sossego público acarreta a apreensão imediata do equipamento de som e do veículo, quando o equipamento estiver instalado ou acoplado no porta-malas, ou sobre a carroceria, ou ainda quando estiver sendo rebocado pelo veículo, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal 3.573/1990 - Código de Posturas de Guarulhos.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis:

I - suspensão do evento;

II - multa no valor de 1.000 (mil) Unidades Fiscais de Guarulhos - UFGs, aplicada em dobro em caso de reincidência;

III - cassação de alvará de licença, nos termos do artigo 298, II e III da Lei Municipal 3.573/1990 - Código de Posturas de Guarulhos.

Parágrafo único. As penalidades previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a natureza e gravidade da infração.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 4 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

MENSAGEM Nº 186, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO por veto total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei nº 124/2013 de autoria do nobre Vereador Gilvan Passos, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 098/2013.

2. Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a utilização de papel reciclado, no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências.

3. Analisando a propositura em questão, a Secretaria de Assuntos Jurídicos manifestou-se pelo veto integral ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"Pelo teor da proposta apresentada, nota-se que trata de matéria de cunho estritamente administrativo, pois institui a obrigação de se utilizar papel reciclado no material de expediente de todas as repartições da Administração Pública direta e indireta do município, estabelecendo o prazo de cinco anos e a progressão de 20% ao ano, até abolir o uso do papel comum (clareado a cloro).

Estabelece, ainda, a obrigação de se adotar papel reciclado no material escolar entregue nas escolas municipais e nos materiais gráficos de propaganda e publicidade de campanhas informativas e de orientação aos munícipes.

Como se observa pela leitura dos dispositivos da proposição legislativa, há o estabelecimento de novas obrigações, a cargo do Município, que irão gerar aumento da despesa pública.

Normas dessa natureza investem contra a atribuição do Chefe do Executivo, de realizar atos típicos de gestão administrativa.

Consoante dispõe o inciso III do artigo 63 da Lei Orgânica do Município:

"Art. 63. Ao Prefeito compete privativamente, entre outras atribuições:

III - exercer com auxílio do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais a administração do Município segundo os princípios desta Lei Orgânica."

Ora, sendo privativa do Prefeito a atribuição de administrar o Município, decorre dessa competência a possibilidade de escolher o papel que será utilizado nas repartições públicas, nos materiais escolares entregues nas escolas municipais e nos materiais gráficos de propaganda e publicidade institucionais. Essa atribuição decorre da competência discricionária conferida ao Chefe do Poder Executivo.

No caso em questão, fica patente que o objeto do autógrafo viola a regra desse inciso III, pois institui novas obrigações - de adotar somente papel reciclado - que acarretam aumento da despesa pública e investem contra a competência discricionária deferida àquele que administra a coisa pública.

Assim, é forçoso concluir que, na hipótese em comento, o Poder Legislativo extrapolou o limite da função de legislar, que lhe é própria, vulnerando, assim, o princípio da separação dos poderes.

É ponto pacífico na doutrina e na jurisprudência que ao Poder Executivo cabe primordialmente a função de administrar, que se revela em atos de planejamento, organização, direção e execução de atividades inerentes ao Poder Público.

De igual modo, ao Legislativo cabe, de forma primacial, a função de editar leis, ou seja, atos normativos revestidos de generalidade e abstração.

Decorre, portanto, da sistemática da separação de Poderes, que há certas matérias cuja iniciativa legislativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo. É o caso da retratada nestes autos.

A par disso, a Constituição do Estado de São Paulo prescreve ser privativa do Chefe do Executivo Estadual o exercício da direção superior da administração estadual, com o auxílio dos Secretários de Estado, bem como a prática de atos de administração (art. 47, incisos II e XIV).

Em linhas gerais, reitera a Carta Paulista as atribuições contidas no art. 84, inciso II, da Constituição Federal.

De maneira reflexa, a Lei Orgânica Municipal prevê as atribuições do Chefe do Poder Executivo local (art. 63).

Resulta da interpretação desses dispositivos que as atribuições de gestão pública estão afetadas privativamente ao Chefe do Poder Executivo. (...)

Portanto, ao estabelecer a obrigação de utilização de papel reciclado no material de expediente das repartições públicas, no material escolar entregue nas escolas e nos materiais gráficos de propaganda e publicidades institucionais, usurpou competência privativa do Chefe do Executivo local, maculando, assim, o princípio da separação dos poderes (inconstitucionalidade material).

Por outro lado, impende ressaltar que não há no projeto de lei examinado a indicação dos recursos orçamentários que serão utilizados para arcar com as despesas decorrentes da implementação dessas obrigações a cargo do Executivo.

Neste sentido, assim estabelece o art. 25 da Constituição do Estado de São Paulo, aplicável aos projetos de lei municipais, em respeito à simetria existente entre os entes federativos:

"Artigo 25 - Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos. Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica a créditos extraordinários".

Quanto a este último aspecto, de natureza orçamentária-financeira, não basta à lei indicar, genericamente, que as despesas "correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento,

suplementadas se necessário". (...)

Por fim, nova violação material sobressai da leitura do artigo 5º, que estabelece o prazo de 90 (noventa) dias para o Executivo regulamentar essa lei.

Ora, aqui surge nova afronta ao princípio da separação dos poderes.

Deveras, por este primado, não pode um Poder estabelecer prazo para que outro exerça ato e sua competência exclusiva (art. 63, inciso III da Lei Orgânica do Município), sob pena de incorrer no vício de usurpação de competência. (...)

Desta forma, conclui-se que o objeto do autógrafo resente-se dos seguintes vícios de inconstitucionalidade material:

a) artigos 1º, 2º e 3º: em razão da ofensa ao princípio da separação dos poderes (caput do art. 5º, art. 47, incisos II e XIV, e art. 144 da Constituição Bandeirante, e caput do art. 1º e art. 63, III, da L.O.M);

b) artigo 4º: por não observar a regra do art. 25 da Constituição do Estado de São Paulo;

c) art. 5º: por representar nova violação ao princípio da separação ou interdependência dos poderes."

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 4 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM Nº 187, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO por veto total, por inaplicabilidade, ao Projeto de Lei nº 3422/2013 de autoria do nobre Vereador Dr. Vitor da Farmácia, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 091/2013.

2. Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre denominação de uma praça sem nomenclatura oficial, existente na Avenida Vereador Antonio Grotkowski no bairro Jardim São Roberto, de Praça Messias Machado.

3. Analisando a propositura em questão, o Departamento de Receita Imobiliária da Secretaria de Finanças manifestou-se pelo veto integral ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"Com relação à redação informamos que conforme determina o artigo 14 da Lei nº 4.110/1992, e decretos que visem à denominação de logradouros públicos, devem constar o tipo, o nome, o loteamento (se houver), o bairro, o início e o término do logradouro.

Assim sendo, analisando o artigo 1º do Autógrafo a redação do mesmo não se encontra em conformidade com a Lei, pois a área pretendida para a oficialização é uma Faixa de Saneamento e não uma praça, a mesma faz frente para a Avenida Vereador Antonio Grotkowski, localizada entre áreas particulares e de uma sobre de área, bem como faltou a identificação da inscrição cadastral que é nº 084.22.35.0938.00.000."

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 4 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 12 (DOZE) HORAS

1 - **FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-575) SS01

NOME: FERNANDO PINA DE CARVALHO (CÓDIGO 57252)

DATA: 01.08.2013

DE 40 (QUARENTA) PARA 30 (TRINTA) HORAS

2 - **FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA (5907-94) SD01

NOME: RONEY DE OLIVEIRA (CÓDIGO 20946)

DATA: 21.10.2013

PORTARIA Nº 611/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 3.273/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é João Santana de Araújo,

2- 3.126/2013-GP, item 13, para fazer constar que a função correta é Atendente SUS (5854),

3- 3.321/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Eliane Gangora dos Santos Percinoto,

4- 3.285/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Luciene Figueredo da Silva,

5- 3.324/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Bruno Belchior Ribeiro dos Santos,

6- 3.328/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Cibele Silva Marcondes,

7- 3.234/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Jussara Ione dos Santos Thomaz, tornando-

se sem efeito o item 3 da Portaria nº 594/2013-SAM.

PORTARIA Nº 664/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 373/2013-DTCMP,

SUSTA a pedido, a contar de 01.11.2013, os efeitos da Portaria nº 557/2013-SG/DRA, no que diz respeito à designação para **Coordenador (a) de Programas Educacionais** da servidora **Maria Silvana dos Santos Queiroz** (código 14768).

PORTARIA Nº 665/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 180/2013-SF05,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - **Celso Dantas dos Santos** (código 56358) (5939);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-463), SF05.06.02.01;

Decorrencia: instituído pelo Decreto nº 7.119/2013.

2 - **Luciane Aparecida Apaté Queiroz** (código 17549) (14);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-101), SF05.07.03.01;

Decorrencia: sustação da designação de Cecília

Sizuco Arakaki Nakandakari.

3 - **Guilherme Costa Moreira** (código 55579) (5939); **Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-464), SF05.08.01.01;

Decorrencia: instituído pelo Decreto nº 7.119/2013.

4 - **Hélio de Almeida Bueno** (código 6570) (5939); **Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-468), SF05.09.00.01;

Decorrencia: sustação da designação de Ana Carolina Bertoldo Martins dos Santos.

PORTARIA Nº 666/2013-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 267/2013-GP,

RESOLVE:

CEDER até 31.12.2013, sem prejuízo de seus vencimentos, à Câmara Municipal de Guarulhos, os seguintes servidores:

1- **Silvio Eduardo Marques Figueiredo** (código 4359) (5879), e 2- **Maria Vitória Calegari Mota** (código 9518) (5939).

PORTARIA Nº 667/2013-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 238/2013-GP,

RESOLVE:

CEDER até 31.12.2013, sem prejuízo de seus vencimentos, à Câmara Municipal de Guarulhos, os

seguintes servidores:

1- **Carlos Carvalho Lopes** (código 56264) (291), e 2- **Roseli Luciana de Aquino** (código 17118) (13).

ERRATA

Retificação do Decreto Municipal nº 31348, de 31/10/2013, publicado no D.O. nº 081/2013-GP, de 1º/11/2013, por erro de imprensa

Onde se lê:

Em, 31 de outubro de 2013.

DECRETO Nº 31348

.....
Art. 52. A publicidade a que estão submetidas as entidades mencionadas no artigo 52 refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Parágrafo único. Quaisquer outras informações, além das previstas nos incisos I a III do caput do artigo 50, deverão ser apresentadas diretamente aos órgãos municipais responsáveis pelo repasse de recursos.

Leia-se:

Em, 31 de outubro de 2013.

DECRETO Nº 31348

.....
Art. 52. A publicidade a que estão submetidas as entidades mencionadas no artigo 51 refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Parágrafo único. Quaisquer outras informações, além das previstas nos incisos I a III do caput do artigo 51, deverão ser apresentadas diretamente aos órgãos municipais responsáveis pelo repasse de recursos.

GUARULHOS TEM 29 ACADEMIAS POPULARES E 7 KM DE CICLOVIA

É MAIS SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA AO ALCANCE DE TODOS



Agora em Guarulhos ninguém vai ter desculpa para não entrar em forma. Além dos 7 km da Ciclovia Paulo Faccini, que se tornou referência de lazer aos domingos, a Prefeitura já instalou 29 Academias Populares. São 13 em parques da cidade, 13 em UBSs e outras três em CEUs. As academias são equipadas com aparelhos fáceis de utilizar, para que todos possam se exercitar com segurança. Quem faz atividade física ganha saúde de recompensa.

Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br



ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE GUARULHOS

O maior programa ambiental do Brasil



Com as ETEs, Guarulhos trata 35% de todo o esgoto do município

Das 39 cidades que compõem a região metropolitana de São Paulo (RMSP), Guarulhos está em 11º lugar entre as que mais tratam de seu esgoto

E mais ETEs estão sendo construídas para deixar a qualidade de vida da nossa cidade ainda melhor



ANNA CAROLINA DE LIMA ANTIQUERA
ANTONIA ROSA SANTOS
ANTONIO ALEXANDRE DE ALMEIDA KATO
ANTONIO EUGENIO RIBEIRO NETTO
ANTONIO LAURO SOARES DO NASCIMENTO
ANTONIO MARCOS SOUZA BARROS
ANTONIO RODRIGUES ROSEIRA JUNIOR
ANTONIO SERVULO BATISTA
ARACI DE OLIVEIRA IZIDIO
ARIELLY DE LIMA CIRILO
ARMANDO APARECIDO GUIMARÃES TAVARES
ARNALDO OLIVEIRA DA SILVA
AURENI MENDES DE AGOSTINHO
BARBARA LEAL
BARBARA RIBEIRO DA SILVA GUARDÃO
BÁRBARA SANTANA SANDER
BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE MANOEL
BEATRIZ DE ALMEIDA LUZ
BEATRIZ TORRES DE MEDEIROS
BIANCA BAGGIO DE LIMA
BIANCA DALMASO
BIANCA GONCALVES DE OLIVEIRA
BRUNA BEZERRA DA ROCHA
BRUNA DANIELA CORDEIRO AGUILAR
BRUNA MOZINI GODOY
BRUNA ROCHA SILVA
BRUNO BARBOSA SOUSA
BRUNO MACHADO CAVALCANTI DE AMORIM
BRUNO MUNIZ SILVA
BRUNO TADEU ANDREZ SILVA
BRUNO TADEU DE OLIVEIRA SANTOS
CAMILA ARAÇÃO PEREIRA
CAMILA DE MORAIS MILANEZ
CAMILA DE SOUZA FERREIRA
CAMILA DOUDERA GUSMAO
CAMILA HERCULANO DA SILVA
CAMILA LIMA CAVALCANTE SASAKI
CAMILA SILVA MENDES
CARLA ROLLES SEGURA
CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
CARLOS EDUARDO PEREIRA
CARLOS LUCIANO LOPES
CARLOS VINICIUS DE SOUZA MARTINS
CAROL MARIA SOLEDADE FONTES
CAROLINA DE SOUZA FERNANDES
CAROLINA SCHRAVINATO DOS SANTOS OTERO
CAROLINA SENNA DE SOUZA
CATARINA DA ROCHA LUCCA
CATIA VIEIRA BATALHA
CECILIA ALAIDE DA CONCEIÇÃO JULIO
CECILIA APARECIDA PEREIRA
CELINA ANDRADE DA SILVA
CESAR AUGUSTO NOGUEIRA DE MACEDO
CHARLES JESUS MACIEL
CINTIA LEILA PACHECO
CINTYA MARTINS SOUZA
CLARA ROSANE DE MENEZES
CLAUDIA ISLAS SILVA DOS SANTOS
CLAUDIA MARIA PEDROSO FERREIRA
CLAUDIA REGINA PAPOTTO
CLAUDIA SANCHES DA COSTA
CLAUDINEI SOARES BONFIM
CLAYTON JUNIOR PINHEIRO DA SILVA
CLEIDE HELENA SANTOS CARDOSO
CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA
CLEONICE GOMES DA ROSA
CLEOPATRA DOS ANJOS SILVA
CRISTIANE APARECIDA ALVES QUEDAS
CRISTIANE APARECIDA FERNANDES PEREIRA
SAMPAIO
CRISTIANE CORRÊA DE OLIVEIRA
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
CRISTIANO CATALDI
CRISTIANO PAES LANDIM SIMÃO
CRISTINA DE OLIVEIRA
CRISTINA MARTINS DA SILVA
DAFNI APARECIDA BATISTA DE CARVALHO
DAIANE ALVES DOS SANTOS
DAIANE PAULA BATISTA FIGUEIREDO
DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
DAIANE RODRIGUES DE MATOS
DANIEL BLANCO TRIANA DA SILVA
DANIEL FLIGUEL GUZ
DANIEL LAURENTINO PEREIRA
DANIEL LIMA DO NASCIMENTO
DANIEL PEDROSA LUZ
DANIELA ASTOLFI
DANIELA CONCEIÇÃO DA CRUZ PEREIRA
DANIELA DA SILVA GOMES
DANIELA DOS SANTOS ALVES SANTIL
DANIELA GOMES RODRIGUES
DANIELA MICHELE SILVA BONFIM
DANIELE BENJAMIN DOS SANTOS
DANIELE BERNARDO MORAIS
DANIELY ENTLER DA CRUZ
DANILLA ALVES FEITOSA RODRIGUES
DANILLA PATRICIA MARQUES DA SILVA SALES
SOUZA
DANILO LIMA DE OLIVEIRA
DANILO MAGALHÃES DO NASCIMENTO
DANILO MESSIAS FRANÇA
DARLAN DEZIDARIO DA SILVA
DARLENE QUEIROZ XISTO
DAYANA CLAUDINO DOS SANTOS
DAYANE GONÇALVES CARDOSO CUSTODIO
DAYANE MARQUES BEZERRA
DAYANE PEREIRA LINS
DEBORA CRISTINA ROMANZINI DOS SANTOS
DÉBORA FARIA SILVA
DÉBORA SANTANA ZANON
DEIDIANE LEMOS MELO
DENIS ROCHA
DENISE ANGELICA BARRACH
DIANDRA ARAUJO LOPES
DIEGO APARECIDO BRANDÃO
DIEGO FELLIPE VASCONCELOS NUNES
DIEGO FERRAZ ARIPI
DIEGO SILVA OLIVEIRA
DINAMEIRE CAVALINI
DIONE PATRÍCIA VALE DE MIRANDA
DJALMA DE CAMARGO
EDEN MARINHO CARVALHO DA SILVA

ÉDEN MARQUES SILVA
EDIMAURA SOARES DE CARVALHO
EDMAR JOSE DOS SANTOS
EDNA APARECIDA DONISETE DE ALMEIDA
POGGIO
EDNA APARECIDA SANTOS
EDNA AZEVEDO GUIMARÃES
EDNELMA ROZENDO DA SILVA
EDSON CARLOS DA SILVA
EDSON FÉLIX DE JESUS
EDSON FRANCISCO DA SILVA
EDSON IMANISHI
EDUARDO CARDOSO PEREIRA NEVES
EDUARDO FONSECA ARANTES
EDUARDO RAMALHO
EDUARDO TAKESHI LIMA OIKAWA
EGBERTO SANTOS DA SILVA
EGEILTON DE SOUZA RODRIGUES
ELAINE CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS
ELAINE CRISTINA GAUGLIO DA SILVA
ELAINE MACHADO
ELAINE MARTINS
ELEN GALVÃO DOS SANTOS
ELESIANA ALCANTARA MOTA VASCO
ELIANA ANDRADE DE SENA
ELIANA LIMA SANTOS
ELIANE ALVES DA SILVA
ELIANE CRISTINA DA SILVA DANTAS
ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
ELIANE SOARES DE SOUZA MENINO
ELIEL LEONARDO RAMOS
ELILDE MARIA MACEDO
ELIS LIGIA DA SILVA PEIXOTO
ELISABETE CARA BRAZIL
ELISABETE MITSUE WATANABE VERIDIANO
ELISÂNGELA MARIA DA SILVA
ELISANGELA MOREIRA DA SILVA
ELLEN SATILIO DA SILVA
ELOANE MARYLIN PRINCE DE OLIVEIRA
ELOISE PIRES BONFIM
EMERSON JAYME
ERIC SANDRO MAURICIO
ERICA CRISTINA DE SOUZA
ÉRIKA KAROLINE FERREIRA
ÉRIKA LACERDA ARAUJO
ERIK A MORAES MASCHIO
ERIK A REGINA BARBOSA NOVAIS
ERIVALDO OLIVEIRA DE MÉLO
ESTELA DALVA MARTINS
EUNICE VIEIRA ROCHA
EVANDRO GUEDES CUSTODIO
FABIANA DOS SANTOS
FABIANA GOUVEIA SILVA
FABIANE CAMARGO DE ARAUJO
FABIO ALEXANDRE VIEIRA ZANOVELLI
FABIO DO PRADO
FÁBIO EBERLIN
FABIO MARTINS DE ARAUJO
FABIO SANTOS DIAS
FAGNER ALEXANDRE RABELO
FELIPE AVELINO MARTINS
FELIPE COSTA GONCALVES
FELIPE DE CAMPOS MATOS
FELIPE PEREIRA DE ARAUJO
FERNANDA DA COSTA BATISTA
FERNANDA DANIELE DA SILVA
FERNANDA FERNANDES MARTINELLI TIRABASSO
FERNANDA SCARAMELLI
FERNANDA VIANA DA SILVA
FERNANDO AIRES DE OLIVEIRA
FERNANDO TERUMICHI PONTES
FILIPE DE FREITAS VITORINO
FLÁVIA DE MENEZES VALDIVINO FERRARI
FLAVIA MARIA PEREIRA GONÇALVES
FLAVIA PIENTOSA
FLAVIO AYRES DA SILVA
FLAVIO GALDINO DE LIMA
FLÁVIO TADEU EGE
FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA
FRANCIELLI CORTES DE OLIVEIRA
FRANCISCO PEIXOTO BARRANZUELA
FREDERICO SARTI DA SILVA
GABRIEL BORGES MONTEIRO
GABRIEL MARCELINO DA SILVA NETO
GABRIEL VALIM RIBEIRO
GABRIELA JACOB SANTOS
GABRIELLY PEREIRA ROSA
GENIVAL OLIVEIRA DE SOUZA
GENIVALDO SILVA DE JESUS
GERVÁSIO COSTA SILVA JUNIOR
GILBERTO NOGUEIRA PENIDO JUNIOR
GILSIMARA HENRIQUE SANTIAGO FERNANDES
GILVANDA APARECIDA DE BRITO
GILVANDA DA SILVA COSTA
GIOVANNA TURSI CATAPANI
GIZELLE CRISTINA CINI SOBRAL
GLACY KELLY MORAES DA SILVA
GLAUCIA ARAUJO DOS SANTOS
GLAUCIA CAMPOS FERREIRA
GLAUCIA DO AMARAL MOREIRA DEL VALLE
GLAUCIA RENATA ROSA
GLEICE DA SILVA PROCOPIO TRINDADE
GLEICIANE FRAGOSO DOS SANTOS
GRACIELLI DE MORAIS ROSSI MENDES
GRAZIELLE CIANCI LOGATTO
GREICE ALVES ZUCHELI
GUILHERME HERVILHA LIGERO
GUILHERME PERES PEREIRA
GUILHERME SANTOS DA SILVA
GUILHERME SOARES MARTINS
GUSTAVO HERTHEL NASCIMENTO
GUSTAVO MAGAGNINI DE SOUZA
HELEN DE ALMADA ZEPELIM
HELTON OLIVEIRA FERREIRA
HENRIQUE JOSÉ ZIGIOTTO OLIVEIRA
HÉVENY DE SOUZA SILVA
HIRISLEY OLIVEIRA WINTER ALVARENGA
IGHOR ROMERO FIORIN MARCELINO
IGOR AVILEZ GONZALEZ
IGOR DE CARVALHO ALVES
ILENA PORTELA GRACIANO RODRIGUES
INGRID MONALISA MONTEIRO DOS SANTOS

IRENE ESTEVES RODRIGUES
IRIS DA SILVA ALMEIDA
IRIS DIAS DE SOUZA
ISABELA GONCALVES CARDOSO DA SILVA
ISABELA PAULO NASCIMENTO
ISABELLE KELLER JOSÉ
IVANIA ALVES KUZUSHIMA
IVANISE BARBOSA DA SILVA
IZABELLA BARBOSA DE MORAIS
JACKSON PEDRO DA SILVA
JACQUELINE DA SILVA CRUZ
JACQUELINE LEITE DE SOUZA MELO
JAILSON DOS SANTOS BARBOSA
JANAINA CARLA DE ALQUINO
JANAINA DOS SANTOS SILVA
JANAINA ROSA DA COSTA
JANDIRA PAULINA DE AMARANTE SILVA
JANE GUINATTO CUNHA
JANICE SILVA DOS SANTOS
JAQUELINE ALMEIDA DE SOUSA
JAQUELINE APARECIDA ALVES SANTOS
JAQUELINE APARECIDA DANTAS RODRIGUES
JAQUELINE DOS SANTOS DIAS
JAQUELINE ROCHA DE AQUINO
JEAN RICARDO MARTIN DOS SANTOS
JEFFERSON CHARLES BRAZIL
JEFFERSON BUENO SALA
JEFFERSON MARCIANO RIBAS
JEFFERSON RAIMUNDO DE ALMEIDA
JENIFFER PEREIRA SILVA
JÉSSICA DUARTE DA COSTA SILVA
JESSICA ELIAS DE AZEVEDO
JESSICA GOMES SILVA
JÉSSICA LARISSA GOMES DE OLIVEIRA
JOÃO PAULO FERREIRA BARBOSA
JOÃO PAULO GREGORIO
JOÃO RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR
JOICE MORAES DOS SANTOS
JORDÂNIA EMILLY FERREIRA SILVA
JORGE PAULO SILVA QUIROS
JOSÉ ANTONIO SOUSA ASSIS
JOSÉ APARECIDO VENANCIO
JOSÉ NORMAN NASCIMENTO RIBEIRO DA SILVA
JOSE RENATO SIMOES
JOSEANE FERREIRA DE LIMA
JOSEANE SILVA MACIEL
JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA
JOSINÉIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
JOYCE CAROLINE DAMASCENA DE SOUZA
JOYCE DE FARIAS ZANON
JULIA YUMI YAMASHITA
JULIANA BARBOSA PEREIRA CABRAL
JULIANA DE ALMEIDA SANTOS GIMENEZ
JULIANA GAMES FERREIRA
JULIANA GOMES DA SILVA
JULIO CESAR DE SOUZA QUEIROZ
JÚLIO CÉSAR LIMA PEREIRA
JUNIOR ALVES DA SILVA
JUSSARA DE MACEDO MAURIZ
KAIO CALABRESE VARGAS
KAIQUE SOMBRA SANTIAGO ARAUJO
KAIRA PATRÍCIA DE SOUSA
KAISE CASTRO MARTINS
KAREN KAMOZAKI GOUVEA
KARINA ALVES ARAUJO
KARINA BARBOSA
KARINA BONFIM MACHADO
KARINA DE SOUZA SILVA
KARLA CRISTINA OLIVEIRA SARDINHA
KARLA PRISCYLLA GONÇALVES DE CAMPOS
KAROLINE ROCHA
KATE CRISTINA DE FREITAS MOREIRA
KATHERYN CLAUDIA ALMEIDA SOOMA
KÁTHIA JEANNE OLIVEIRA SILVA
KATHIA TIEMI NAKAZA TOMIDA
KATIA APARECIDA PAULINO
KATIA CILENE ALONSO
KATIA REGINA SANTOS COSTA
KEILA DOS SANTOS FREITAS
KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA
FERREIRA
KELLY JESUS CERQUEIRA SANTOS
LAÍS GOMES TORRES
LARISSA DE MORAES CASTILHO
LARISSA GONSALES DA COSTA
LEANDRO DAVID DE FARIAS
LEANDRO FERNANDES SILVA DE MOURA
LEANDRO GONÇALVES DE LIMA
LEANDRO NOGUEIRA ALEIXO SOARES
LEANDRO PRAXEDES LEME
LEANDRO RIBEIRO PRADO
LEANDRO SILVA DA TRINDADE
LEANY SANTOS OLIVEIRA
LENIVALDO DE OLIVEIRA ALVES
LEONARDO DE ALONSO PEREIRA
LEONARDO PAIXÃO SILVA
LEONARDO SOUSA SANTOS JUNIOR
LETHICIA APARECIDA AMBROSIO DA SILVA
LETÍCIA BLANCO TRIANA DA SILVA
LETÍCIA GALDINO DE SOUZA
LETÍCIA NASCIMENTO COSTA
LETÍCIA PAIVA FERNANDEZ BAYON
LIDIA PINESI CORREA
LIENE CAROLINE GOMES TAVARES VILAÇA
LÍGIA ALVES CARDOSO SIQUEIRA
LÍGIA NAKADI LINDOSO
LILIAN DOS SANTOS LIMA
LILIAN GOMES RAMOS
LILIANE APARECIDA SCARPELINI
LINDIA BARBOSA DA SILVA
LINDINALVA DE ALCANTARA ASSIS SOBRAL
LÍVIA AVILEZ MARQUES SILVA
LOHUAMA BESERRA ALVES
LORAINY GUELSSI
LORRAINE DELFINO DE SOUZA
LUÁ DE JESUS DOS SANTOS
LUCAS BATISTA DE MACEDO
LUCAS BLANCO TRIANA DA SILVA
LUCAS DE ALMEIDA GONÇALVES
LUCAS DE OLIVEIRA CARDOZO
LUCAS DOS SANTOS PICCININI
LUCAS MONTANHA DOS SANTOS

LUCAS NOVAES BEZERRA
LUCAS NUNES BEZERRA NASCIMENTO
LUCAS PEREIRA SILVA
LUCAS SANTOS
LUCELIA RODRIGUES DE MEIRELES IZOLI
LUCIANA AMARA LIBANO
LUCIANA CARLOS BRASILEIRO
LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO
LUCIANA PEREGO ESPANHA
LUCIANA SIMÕES MANIA
LUCIANE GOMES
LUCIENE FERRER ALVES
LUCIENE GOMES DA SILVA
LUCIENE MEDEIROS DE MOURA
LUCIENE SANTANA
LUCILENE MOREIRA FERREIRA
LÚCIO FLÁVIO ARRUDA PINTO
LUINE ROZA DA SILVA
LUIS FERNANDO MARQUES DE CARVALHO
LUISE DE OLIVEIRA CARDOZO
LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES
LUIZ GONZAGA SAR FILHO
MÁBILA FRANCIELLE NOGUEIRA DA SILVA
MAGDA BISPO PIRES
MAIRA LAIS KAMI ALVES
MAIRA PINHEIRO BALSANTE
MARCELA FERREIRA MONTE
MARCELO ALAN RIBEIRO
MARCELO ALEXANDRE GOMES DIAS
MARCELO MENDES DE MENEZES
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS
MARCELO TADEU DE SOUZA
MARCIA KEIKO SATO
MARCIA OLIVEIRA DA COSTA
MARCIO BARBOSA DE JESUS
MARCIO KENJI HASIMOTO
MARCONI FLAUSINO DA SILVA
MARCOS ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
MARCOS LEÃO TEODOSIO
MARCOS PAULO DO NASCIMENTO SILVA
MARCOS VALENTIM DINIZ
MARGARETE GOMES ROBUSTI DE LIRA
MARGARETE MALTA DE MORAIS SILVA
MARIA AMÉLIA CAMARGO DE SOUZA
MARIA ANDREA SANTANA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA DA SILVA
MARIA APARECIDA MACHADO FERNANDES
FUKUSHIMA
MARIA DAS GRAÇAS FRANCISCO
MARIA DE FATIMÁ MATIAS DE ALMEIDA
MARIA FIGÉENIA DE ANDRADE
MARIA ELISA MANTOVANI
MARIA EUNICE DOS REIS
MARIA JOSÉ SOUZA DIAS MONTEIRO
MARIA REGINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MARIA TATIANA PINHO DA SILVA SANTOS
MARIANA DE ALMEIDA LOPES
MARINA RIBEIRO MAGRO
MARINETE BARBOSA SOARES
MARIO COSTA DA SILVA FILHO
MARISA SPADA GREGORI
MARIZETE DE ALMEIDA SCHNEIDERS
MARTA SANTOS DE SANTANA HALTMANN
MARTHA KAEMI MANO TAKEUCHI
MATHEUS DE LIMA CAZELATO
MAURA ELISA DE SOUZA
MAURICIO GONÇALVES
MAURICIO GUEDES VERAS
MAURICIO TAVARES GIMENEZ
MAURO DA COSTA
MAYARA DIVERSI DE MATOS
MAYCON VINÍCIUS DA CUNHA
MELÍSSA REZENDE DOS SANTOS
MERCIA APARECIDA SAMPAIO TEIXEIRA
MICHELE SAYURI MOROTA BORGES
MICHELE SENERCHIA NETO
MICHELLE AURELIANO ROCHA
MICHELLE CRISTINA CORRÊA DOS SANTOS
MICHELLY KESSY NUNES MOURA
MIRIAM GONÇALVES DE BARROS
MIRIAM KATIA DOS SANTOS
MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
MISLAINE SILVA DE ARAUJO
MISLENE COSTA DE TOLEDO
MOISES DOS SANTOS MONTEIRO
MONICA CRISTINA DE ARAUJO
MONICA GODOI IGLESIAS
MÔNICA NATÁLIA FARIAS RODRIGUES
MÔNICA NUNES MINE
MÔNICA VENÂNCIO DA SILVA SANTOS
MURILO GONÇALVES DA COSTA
NADJA AUDIMARA DOS SANTOS
NAHIM CESAR DE SOUZA
NANCI ESMERALDO LEITE BEZERRA
NATÁLIA BERNARDO MACHADO
NATÁLIA CARVALHO JACOBINA
NATALIA CHAVES OLIVEIRA
NATALIA CONCEIÇÃO MIZEL DA SILVA
NATALIA GRAZZIELLY GOMES DE MOURA
NATÁLIA JUSTO GIANFELICE
NATÁLIA LOPES FERREIRA
NAYARA DA SILVA BRITO
NAYARA GASPAROTTO NASCIMENTO
NAZIR APARECIDA LIRA
NEUSA MARIA RODRIGUES DE MELLO
NEY GAGGIOTTI JUNIOR
NORMA TAVARES
ODAIR COIMBRA DA SILVA
OSVAIL MARTINS DA SILVA
OTILIA BATISTA
OZELIA DA MOTA MADUREIRA SENA
PAMELLA SANTOS BARRETO
PAOLLA YURI FERNANDES DOY
PATRICIA AMPUERO DA SILVA
PATRICIA CONCEIÇÃO
PATRICIA FERNANDES DE MORAES
PATRICIA PEREIRA GIANNINI
PATRICIA SALES DE BRITO
PAULA BERTI RODRIGUES PAIOTTI
PAULA DAMETTO SALEM
PAULA FARIAS DE OLIVEIRA

PAULA FRIZO OSHIKAWA
PAULA GUTIER RUIZ
PAULA KOBAYASHI INOUE
PAULA MENINO REI
PAULA MONTEIRO DE SIQUEIRA
PAULO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS GRUCCI
PAULO NAGEM
PAULO RICARDO SANTANA DE MOURA
PAULO ROBERTO SIMONETTI JUNIOR
POLIANA ROCHA DE AZEVEDO SANTOS
PRICILLA CAMILO DE CAMPOS
PRISCIANE ALVES SUBRINHO
PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA
PRISCILA APARECIDA DE FARIAS
PRISCILA DEUSDEDIT NAVARRO BRANDÃO
PRISCILA DOS SANTOS NASCIMENTO
PRISCILA NOVAIS DE ARAUJO SOLIDADE
PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS
PRISCILA SILVA DE ARAUJO
RAFAEL EDUARDO DA SILVA
RAFAEL FRAGA DA SILVA
RAFAEL KENJI OZEKI
RAFAEL PETRUZ BARBOSA
RAPHAEL TRE DA CONCEICAO
RAQUEL DA SILVA BARROS
RAQUEL DE ALMEIDA CARDOSO
RAQUEL HELENA NUNES TYCHONIUK
RAQUEL MENDES FALCÃO
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS BARRIOS
RAQUEL SILVA SOARES
RAUL CORREIA LEMOS
RAYANA LIMA DE SOUSA
REGIANE POLICARPO DOS SANTOS DUTRA
REGINA APARECIDA REINHARDT
REGINA CELIA ALVES PEREIRA GOMEZ
REGINA PAGELS FEVEREIRO
RENAN DE SOUZA ROMÃO
RENAN OLIVEIRA PARADELLA
RENATA CRISTINA DE LIMA
RENATA SOARES GONÇALVES
RENATO DE PAULA CABRAL
RENATO DOS SANTOS SOUZA
RENATO GONÇALVES DOS SANTOS
RENATO RUSSO
RICHARD ALYSON SANTOS DE CASTILHO
RILDO NEDSON MOTA DE SOUSA
RITA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
RITA DE CÁSSIA DIAS
RITA DE CÁSSIA LISBOA DANTAS DA SILVA
RITAENE MARIA DA SILVA
RITCHELI ROMÃO COLLI
ROBERSON MENDES CARDOSO DA SILVA
ROBERTA MORIMOTO
ROBERTO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
ROBSON DA SILVA COSTA
ROBSON FRANGETTI
RODOLFO CHRYSÓSTOMO
RODOLFO LUIZ DA SILVA GOIS
RODRIGO CANIATO BATISTA
RODRIGO RODRIGUES CASTORANI
ROGÉRIO QUINTINO CORRÊA
ROGERIO VEQUI DE LIRA
ROGERIO WATANUKI HIGASHI
ROSANA HELENA VASCONCELOS
ROSANGELA ARAUJO SILVA
ROSÂNIA DA SILVA BARBALHO
ROSELI DOS SANTOS
ROSIANE COSTA DOS SANTOS SARAIVA
ROSILDA PORTO ARAGAO
ROSIMEIRE RIBEIRO DE OLIVEIRA
RUSDAEL RODRIGUES
RUTE NUNES DA SILVA MENDES
SABRINA KELLY DE ALMEIDA SANTANA
SAMARA LIMA NAJJAR
SAMUEL DOS SANTOS
SANDRA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
SARA CRISTINA DE OLIVEIRA
SARA MANDU DOS SANTOS
SAULO NOVELLI
SAVANNA PINHEIRO SALES
SEIDI CRISTIANE TRECI
SELMA MORAIS HADDAD
SERGIO DA SILVA
SERGIO GOMES DE AZEVEDO
SHEILA VICENTE CARLOS DAS VIRGENS
SILENE ROCHA DOS SANTOS
SILVANIA LOPES DE SANTANA
SILVIA CRISTINA ALVES FERREIRA FUENTES
SILVIA DOS ANJOS MORALES
SILVIA GONÇALVES DA SILVA
SILVIA IZILDA DE OLIVEIRA CECCON
SILVIA TSUNEMI TANAKA EL HAGE OMAR
SIMONE BARBOSA DE LIMA
SIMONE DE JESUS CAMPOS
SIMONE DO VAL
SIMONE MORAIS DA SILVA
SOLANGE PAGLIARINI
SONIA GODINHO
STEFANY SALES DE AZEVEDO
STEPHANIE LOUISE DE BARROS NETO
STEPHEN ALVES GUIMARAES
SUELLEN CRISTIANE DA CONCEIÇÃO FERNANDES
SUELLEN MASCARENHAS BARRETO SOUSA
SUZANA DO CARMO MACHADO
TAIANA MIRANDA FERNANDEZ
TAKESHI ISHIKAWA
TALITA SILVA PIRES
TAMIRES TRAVELHO RELVAS
TAMIRIS MICHELLY DA SILVA
TARCIO NASCIMENTO DAS VIRGENS
TATIANA ANDRADE BERNARDES
TATIANA ARAUJO DOMINGOS
TATIANA DE ALMEIDA SILVA
TATIANA MARTINS DIAS CHAMPI
TATIANE ALVES FERREIRA
TATIANE FERREIRA DE SOUZA
TATIANE NUNES DE OLIVEIRA
TATIANE RODRIGUES ALEIXO
THAIS AGUILAR MIRANDA
THAIS BRAGA CARPINTEIRO
THAIS COSTA RAMOS

THAIS HARUMI SATO
THAIS HONORATO FREITAS
THAIS LESSA
THAISA TAMIE NUNOKAWA DE OLIVEIRA
THALITA BARRETO DE MEDEIROS
THAYSA SILVA OLIVER
THIAGO DA SILVA NERES
THIANE AYMEE DE SOUZA DA SILVA
THYAGO PITA LEMES
TIAGO CARVALHO MARINHO DA SILVA
TIAGO RODRIGUES
TIAGO SOARES DOS SANTOS
VALDECI SILVA CONCEIÇÃO
VALDETE OLIVEIRA DA COSTA PAIVA
VALÉRIA ANDRADE DE OLIVEIRA
VALERIA BUENO DE MELO
VALESKA EDNEUDA DE SOUZA SILVA
VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA
VALQUIRIA DOS SANTOS DESALIRA
VALTER SPINOLA DE ABREU
VANESSA LAZOTTI SANTOS OLIVEIRA
VANESSA MIRANDA PEREIRA
VANESSA NAOMI GARAN HASHISAKA
VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA
VANESSA SILVA DE OLIVEIRA MIRANDA
VANESSA SOUZA BARBOSA
VANESSA VALLEJO GIGANTE
VÂNIA DE LOURDES MUNGO
VERA LUCIA ANTONIA DE LIMA OIKAWA
VERA LUCIA DOS SANTOS
VERIDIANA VIEIRA DE SIQUEIRA E SILVA
VERONICA DE SOUZA PEREIRA
VICTOR SOUZA CAVALCANTE AMORIM
VICTOR YOSHIOKA SALERMO
VILMA MARIA DE JESUS
VILMA MENEZES BARBOSA
VINICIUS AUGUSTO DO PRADO MELLO SOUZA
VINICIUS BONTEMPO DE LIMA SANTOS
VINICIUS DA SILVA GUERREIRO BLANCO
VINICIUS FREITAS GONÇALVES
VIVIANE PAULINO
WAGNER BUENO DOS SANTOS
WAGNER TAVARES DA SILVA
WALTER KENDI HIROISHI
WANG YUNG CHIANG
WANGNER VENENO TEIXEIRA
WÂNIA REGINA DE SOUSA MENDES
WELLINGTON FERNANDO CAMACHO
WELLINGTON MASCARENHAS SILVA
WELLINGTON OLIVEIRA NASCIMENTO
WESLEY SANTOS GARCIA
WEVERTON BRUNO BATISTA DOS SANTOS
WILLIAM PEREIRA DE MORAES
WILLIAM VIANA VILELA
WILLIAMS MARQUES RIBAS
WILSON ALMEIDA DOS SANTOS
YASHUYUKI OSHIRO
YURI ROSA
ZULEIDE MARIA DA SILVA

2 – Candidatos com o conceito “NÃO INDICADO”

001047	045980	059276	067775	075855
040336	046594	059657	068291	076453
040535	046616	059681	068802	077343
040767	047155	060164	069630	077735
040809	049471	060483	070539	078991
041799	049493	061944	071444	079560
042016	051588	062030	071634	080426
042216	051997	062795	072094	080834
042645	052389	062841	072892	081059
042787	052565	063854	073029	081287
042895	053545	064762	073356	081496
043799	053766	064785	073841	081631
044000	054734	065129	074026	081722
044025	054841	065502	074164	081737
044721	054929	065853	074774	082810
044836	056996	066286	074972	082860
045124	057043	066580	075508	084047
045441	058685	067513	075567	

3 – Candidatos Ausentes

ADALBERTO CORREA VIEIRA
ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
AILTON JOSÉ DA SILVA JUNIOR
ALINE CATARINA CABRAL
ALINE GRACIANA DE OLIVEIRA SANTOS
AMANDA BRITO SILVA
ANA PAULA CHAGAS TERRA
ANA PAULA MARIA DA ROCHA
ANA PAULA PORTELA MORAES DE BARROS
ANDREA LOPES SOUZA
ANGELICA AGUIAR VILAS BOAS
BÁRBARA MARCONDES
CARLA PEREIRA BATISTA
CAROLINA FONSECA RESENDE CAMERINI
CAROLINA GUEDES GARCIA
CAROLINE LOUISE MACHADO DE ARAUJO
CLAUDIA ALVES MILANESI
CRISTIANE CREMIUDE RIBEIRO
CRISTIANO CARVALHO DE SÁ
CRISTINA ASSUMPCÃO MEDINA
DANIEL JOSE DA SILVA
DANIELA CRISTINA FREITAS
DANIELLE CORREIA VILANI
DÉBORA DA COSTA AGUIAR SOUZA LIMA
DENILSON FERREIRA DOS SANTOS
DIELLY CARVALHO DO AMARAL
EDGAR CARLOS KAPLAR PIEDEDE
EDILSON SOARES DE LIMA
EDSON RICARDO BARBOSA FUNG
EDUARDO SANTOS ASSIS
ELIANE DE SOUZA FEITOSA
ELIANE SCHROEDER VASCONCELOS
ELIENE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA BARBOSA
ELISABETH BONINI MERINO KAWAUTI
ELISANGELA DE OLIVEIRA VANUCCI
EMANUEL SOUSA CAVALCANTE
ERICA DE ANDRADE TOSI
ERIKA LIMA CESARIO DA SILVEIRA
FAGNER PEREIRA DA SILVA
FELIPE ENRICO VAGAROSO BALBI
FELIPE VIEIRA SOARES
FERNANDO CARVALHO ALMEIDA
FERNANDO ROSATO RIGONI
FLÁVIO RIBEIRO COSTA
GREGORY DE ALMEIDA PINHEIRO

GUSTAVO COSTA GUIMARÃES
HOZANAR GOMES DA CRUZ
ISAIAS RODRIGUES VIEIRA
IVO GUIMARÃES MOREIRA
JESSICA BERNARDES
JORGE MASSAO AOKI JUNIOR
JOSE WILLIAM FIDELES DE OLIVEIRA
JOZILENE GAMA SANTOS
JULIANA DE FRANÇA FERREIRA
JULIANA ROSA SANTOS
JULIE TRANDAFILOV
KAMYLE ALMEIDA FERRAZ
KELLY CRISTINA FERNANDES VELOCINI
KLEBER DIAS GUILHERME
LARIC DO NASCIMENTO SOUZA
LETICIA COSTA DE SANTANA
LETICIA DE SANT'ANNA TEIXEIRA
LETICIA LAYS MIYURI UEDA
LÍGIA PEREIRA DE ABREU TIMÓTEO
LUIZ DA SILVA JULIÃO JUNIOR
MAÍRA SIQUEIRA SOUZA
MARCÍLIO DO NASCIMENTO ROCHA
MARCIO NOGUEIRA DE LIMA
MARIA JOSÉ ALVES DE FRANÇA
MARIANA SOARES PALAZZINI
MARINA ARAÚJO FERRO
MAYARA SOUZA MARTINS
MICHEL ARCAS BEZERRA
MONICA UEMURA
NATANE BERNARDINO PINHEIRO
NICOLLE GUIMARÃES SILVA
PATRICIA NASCIMENTO
PATRICIA SANTOS VIEIRA MALHEIROS
PLINIO HENRIQUE BALSALOBRE DOS SANTOS
RAUL MARINS SILVA
REGINA CELIA LENCINI
RENATA ANGELICA SILVA ALVES
RENNAN VIANA DA SILVA
RICARDO FREITAS IDYA
RODRIGO MOREIRA DE SOUZA
ROSÂNGELA ANA FERREIRA
ROSANNE PEREIRA CINTRA SILVA DE PAULA
SERGIO CARNELOSSO

SIOMARA DE SOUZA CENINI CHINOCCA
SUELEN DOS SANTOS AMORIM
SULAMITA PEREIRA QUEIROGA DOS SANTOS
TATIANA BRUM GONÇALVES
THAIS ELIZABETH THYSSSEN
THAMYRES DE MELO SILVA
VANDERLINO JESUINO ALMEIDA
WAGNER SILVA DOS SANTOS
WELLINGTON DOS REIS ARAGAO
WILLIAM HIDEKI UEMA
4 – Candidato Desistente
ANDRE TERUHIKI FUKUSHIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA N.º 01/2013-SAM01**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do processo de Seleção Interna para a definição dos servidores passíveis de serem designados para as atividades de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA e de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 3.1.13 do Edital de Abertura,

TORNA PÚBLICO

1 - As inscrições **INDEFERIDAS** constantes no **ANEXO ÚNICO**, que acompanha o presente Edital.

1.1. O candidato que realizou inscrição para as duas funções, deverá no dia da prova fazer a opção para uma das funções.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante deste Edital, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto a Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, nos dias **08, 11 e 12/11/2013**, no horário das 8h às 16h30m.

3 - O resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município no dia **19/11/2013** e disponível no site **www.guarulhos.sp.gov.br**.

4 – O Edital de Convocação para a prova objetiva, informando data, local e horário será publicado no Diário Oficial do Município no dia **26/11/2013** e disponível no site **www.guarulhos.sp.gov.br**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA N.º 01/2013-SAM01

Inscrição	Inscrições Indeferidas - Vice Diretor Nome do Candidato	RG
20516	ADRIANA DE JESUS DE SOUZA MARTINS	286051382
20835	ADRIANA MARINHO DE SOUZA	405224400
21132	ADRIANA PAULILLO	13.616.496-1
20324	ADRIANO PEREIRA HEROLD	40440216
20872	ALESSANDRA AMORIM MILANI RODRIGUES	33562355-4
20740	ALESSANDRA DA SILVA GUEDES	244483279
20039	ALESSANDRA ZAMPOLO ALMEIDA HUNGARO	285435760
20691	ALEXSANDRA SEVERO DOS SANTOS	24329368-9
20584	ALICE CRUVINEL FARAH	191041828
20009	ALICE DOS SANTOS BELES TAVARES	346620703
21086	ALINE ELEUTERIO COSTA	450098199
20029	ALINE MARCIELE SOARES SALES	400147397
20968	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	40581642x
21426	ANA MARIA NASCIMENTO LUZ	328626971
20949	ARIANE CRISTINA LUIZA DA SILVA	443530841
21443	BERENICE MARIA DE SOUSA	228285446
20019	BRUNA POLICÍQUIO ROCHA DE PAULA	30286198
21027	BRUNO DA CUZ NOGUEIRA	480490168
21391	CAMILA DOS SANTOS ROSEIRO MACHADO	302295318
20042	CIBELE MALVEIRO DO NASCIMENTO	23333300-9
21016	CINTIA MAGALI BONADIO BASAGLIA	20687457-1
20993	CIRLENE BATISTA SILVA BALERO	254764836
20427	CLÁUDIA CORRÊA	288589075
21358	CLAUDIA REGINA DE CASTRO	191057538
20501	CRISTIANE ALENCAR MACIEL BRITO	298772164
20420	CRISTIANE APARECIDA DE ARAUJO	20912337-0
21084	CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA	410591452
21525	DAIANA PEREIRA OLIVEIRA	45276426
20503	DAISY MARGARETH REZENDE DOS SANTOS	306885293
20948	DAMIANA FRANCISCA DE VSOUZA FARIAS	50612809
20417	DARCIO FERREIRA DOS SANTOS	221871196
20047	DEBORA GOMES APOLINARIO DA SILVA	21660793-0
21131	DEBORA MOURA MORAES DOS ANJOS COSTA	236249174
20238	DEBORA RODRIGUES GUIMARÃES	16464035
20266	DEBORA RODRIGUES GUIMARÃES	16464035
20011	DEBORA URIAS AVANTI	262287122
20903	DENISE SALVATIERRA ROMÃO	266831734
21067	DEUZAMAR LUIZ CORREA	243295297
20696	EDMILSON DE AVILA RODRIGUES JUNIOR	404424405
20957	EDMIR ALMEIDA SOARES CHOTI	352356807
21071	EDSON BERNARDINO DA SILVA	220935270
20243	ELAINE LETZEL IBIAPINO	30116602X
20432	ELIANE DE SIQUEIRA ZANZINI	220425292
20359	ELIUDE MARIA VALENTIN DOS ANJOS	427613760
21074	ÉRIKA TEIXEIRA CASELI DE OLIVEIRA	337647604
21433	EVANDRO DE JESUS	394620306
20297	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	490422408
20004	FABIANA DE ARAUJO FRANÇA PAES	272261257
20546	FABIANA SIQUEIRA DA SILVA	464622700
21581	FERNANDA ALVES DA SILVA	34567158-2
21564	FERNANDO GOMES DE SOUZA	338473518
21448	FLÁVIA GIMENES ALCANTARA DA SILVA	307748546
20354	GABRIELA DE ALMEIDA BARISSA	336992415
21159	GISELLE CRISTINA ANDRADE SALAZAR	363589715
20848	GLEICE DE CAMPOS JOSÉ PAWLOW	25.703.001-3
20374	ILNAR ALVES DA SILVA DA COSTA	307334740
21193	IRANI CARMEN CARIS	261979814
20947	JANAINA JUVENCIO LEAL DIAS	32667374x
20165	JANE KANCELSKIS DUGANIERI	162518225
20667	JAQUELINE DINIZ DA SILVA	43421680x
20284	JOAQUIM BENEDITO DOS SANTOS NETO	7606904
21539	JOYCE FRANCO NONATO	42.687.393-2
20548	JULIANA DANIELLA DOS SANTOS DIAS	213920001
20322	JULIANA RUBEM FERREIRA	304757093
21139	KAMILA GELIO ROSSI SILVA	345116112
21460	KELLY CRISTINA MATEUS DE ALMEIDA	352354604
21089	KENNY OLIVEIRA DA SILVA	490511697
20849	KETY DE CAMPOS JOSÉ DA SILVA	25.703.003-7
21274	LUCIANO DOS ANJOS	552521875
20607	LUCIMARA BENICIA DE LIMA	191448710
21383	MACIEL SILVA NASCIMENTO	178095308
20616	MARCELA ANTUNES DOS ANJOS	22720360-4

de substituição de mobiliários, que sofreram desgaste por tempo de uso, e montagem de unidades escolares inauguradas recentemente.

Vancel Transportadora Turística LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 6601/2013.
EMPENHOS: 10869/2013 e 10889/2013.
OBJETO: Locação de veículos leves.
VALOR: R\$ 52.195,32 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 39 e 45.
EXIGIBILIDADE: 25/09 e 25/10.
JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados atende as necessidades dos Departamentos e setores da Secretaria de Educação, pois se trata de serviços essenciais para garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEU's e escolas da Rede Municipal de Educação.

Works Informática Comercial LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 701/2011.
EMPENHOS: 3023/2013, 3028/2013, 15223/2013 e 15225/2013.
OBJETO: Locação de microcomputadores.
VALOR: R\$ 42.845,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 15824.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2013.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para a operacionalidade administrativa das Unidades Escolares e capacitação de alunos e professores, visando a garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação."

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/10/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 7.828,43 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 22/10/2013**
Conta Corrente 624001-0 (PMG/ Assistência Farmacêutica)
R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, centos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 22/10/2013**
Conta Corrente 624002-9 (PMG/Atenção Básica)
R\$ 663.100,00 (seiscentos e sessenta e três mil e cem reais);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 22/10/2013**
Conta Corrente 624004-5 (PMG/Mídia e Alta Complexidade)
R\$ 655.345,50 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 23/10/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 1.808.650,79 (um milhão, oitocentos e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/10/2013**
Conta Corrente 6697-4 (PMG/PAIF – Piso Básico Fixo)
R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/10/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 30.475,39 (trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 24/10/2013**
Conta Corrente 624002-9 (PMG/Atenção Básica)
R\$ 711.280,00 (setecentos e onze mil, duzentos e oitenta reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/10/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 34.516,60 (trinta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/10/2013**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)
R\$ 118.880,85 (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/10/2013**
Conta Corrente 130497-6 (PMG/PROCON)
R\$ 275.993,65 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 28/10/2013**
Conta Corrente 624002-9 (PMG/Atenção Básica)
R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/10/2013**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 3.303.657,66 (três milhões, trezentos e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/10/2013**
Conta Corrente 9420-X (PMG/Ampliação da UBS Jardim São Ricardo)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/10/2013**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 610.369,05 (seiscentos e dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/10/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 19.183,91 (dezenove mil, cento e oitenta e três reais e noventa e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/10/2013**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 1.326.193,21 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, cento e noventa e três reais e vinte e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/10/2013**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R\$ 87,17 (oitenta e sete reais e dezessete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/10/2013**
Conta Corrente 6694-X (PMG/Bolsa Família IGD)
R\$ 148.130,74 (cento e quarenta e oito mil, cento e trinta reais e setenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/10/2013**
Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinela – Piso Fixo de

Média Complexidade)
R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/10/2013**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 16.953,90 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/10/2013**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 121.681,10 (cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/10/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 18.754,42 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/10/2013**
Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinela – Piso Fixo de Média Complexidade)
R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/10/2013**
Conta Corrente 95141-2 (PMG/Desoneração Exportação)
R\$ 453.527,26 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 31/10/2013**
Conta Corrente 624002-9 (PMG/Atenção Básica)
R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA-SF02 DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA

PROCESSO DEFERIDO EM 01/10/2013
60985/13- Option Planejamento Empresarial Ltda. Me.
PROCESSO DEFERIDO EM 21/10/2013
07856/13 – Restaurante e Churrascaria Endres Ltda. Me.
66258/13 – MRA Indústria e Comércio de Metais Ltda. EPP
PROCESSO DEFERIDO EM 22/10/2013
37430/13 – Alexandra da Silva Tizato
66199/13- Associação Bíblica e Cultural de Guarulhos
PROCESSO DEFERIDO EM 23/10/2013
10622/13- Reginaldo de Lima
50272/13 – DR da Silva Eventos Me.
59779/13 – Jose Sebastião Lins Me.
PROCESSO DEFERIDO EM 25/10/2013
45579/13- Auto Capas Moura Car Ltda.
64327/13 – Praça do Boteco Gastronomia Brasileira Ltda. Me.
PROCESSO DEFERIDO EM 30/10/2013
69034/13- Adecol Industria Química Ltda.
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 22/10/2013
49238/13 – Cenobria Oliveira Souza de Melo Paz
PROCESSO INDEFERIDO EM 03/10/2013
01512/13 – Marcos Fernandes
PROCESSO INDEFERIDO EM 04/10/2013
34730/13 – Luziana de Fatima Luiz
35135/13 – Tais Mara Fernandes Fabri

EDITAL nº 039 de 01 de novembro de 2013.

A Diretora do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º - Inciso III da Lei Municipal nº5420/1999, **TORNA PÚBLICO** a presente publicação em retificação ao Edital nº35 de 07 de outubro de 2013 do Diário Oficial do Município de Guarulhos datado de 18/10/2013, para notificação da contribuinte a respeito dos documentos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, conforme segue:

ONDE CONSTOU:

A Gestora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º - Inciso III da Lei Municipal nº5420/1999, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital.
Ofício nº051/2013 – SF 02.05.01
Contribuinte: BENEDITA RODRIGUES CALDAS- representada por IVONE PEREIRA DE MORAES
Processo nº12358/2012-Inscrição mobiliária:124118
Para Melhor instrução do processo supracitado, faz se necessário a apresentação dos seguintes documentos:

-Cópias autenticadas das páginas do passaporte (**da Sra. Benedita Rodrigues Caldas**) onde constam os carimbos de ida e vinda do exterior;
-Outros documentos que comprovem a ida e permanência no exterior (**da Sra. Benedita Rodrigues caldas**).

LEIA-SE:

A Diretora do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º - Inciso III da Lei Municipal nº5420/1999, **TORNA PÚBLICO** a presente publicação para notificação da contribuinte a respeito dos documentos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, conforme segue:

Ofício nº051/2013 – SF 02.05.01
Contribuinte: BENEDITA RODRIGUES CALDAS- representada por IVONE PEREIRA DE MORAES
Processo nº12358/2012 -Inscrição mobiliária:124118
Para Melhor instrução do processo supracitado, faz se necessário a apresentação dos seguintes documentos:
-Cópias autenticadas das páginas do passaporte (**da Sra. Benedita Rodrigues Caldas**) onde constam os carimbos de ida e vinda do exterior;
-Outros documentos que comprovem a ida e permanência no exterior (**da Sra. Benedita Rodrigues Caldas**).

EDITAL nº40 de 04 de novembro de 2013.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:
Contribuinte: A L de Souza Negócios Imobiliários
Inscrição Mobiliária:183480
Auto de Infração/Multa :99572
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Adriana Vianna da Conceição Me.
Inscrição Mobiliária:116409
Auto de Infração/Multa :96224
Valor :75,0000UFG
Contribuinte: Andrea Alves da Silva
Inscrição mobiliária:153534
Auto de Infração/Multa :100295

Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Associação Desportiva e Cultural União Guarulhense
Inscrição Mobiliária:150185
Auto de Infração/Multa :99579
Valor :450,0000UFG
Contribuinte: Auto Elétrico Terminal Ltda.
Inscrição Mobiliária:153556
Auto de Infração/Multa :99570
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Auto Elétrico Terminal Ltda.
Inscrição Mobiliária:153556
Auto de Infração/Multa :99571
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Benedito Alves Ferreira
Inscrição Imobiliária:093.51.18.1111.01.001
Intimação Fiscal:1002937
Valor:223,3220 UFG
Auto de Infração/Multa :97705
Valor :111,6610UFG
Contribuinte: Bilhares e Pimbolin ToTo Ltda.
Inscrição Mobiliária:41045
Auto de Infração/Multa :99963
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Casper Som Ltda. Me.
Inscrição Mobiliária:98104
Auto de Infração/Multa :99956
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Centro Automotivo e Distribuidora Bravu's Ltda. EPP
Inscrição Mobiliária:99485
Auto de Infração/Multa :95554
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Centro Automotivo e Distribuidora Bravu's Ltda. EPP
Inscrição Mobiliária:99485
Auto de Infração/Multa :95557
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Centro Automotivo e Distribuidora Bravu's Ltda. EPP
Inscrição Mobiliária:99485
Auto de Infração/Multa :95567
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Centro Automotivo e Distribuidora Bravu's Ltda. EPP
Inscrição Mobiliária:99485
Auto de Infração/Multa :95568
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Centro Automotivo e Distribuidora Bravu's Ltda. EPP
Inscrição Mobiliária:99485
Auto de Infração/Multa :95569
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Centro Automotivo e Distribuidora Bravu's Ltda. EPP
Inscrição Mobiliária:99485
Auto de Infração/Multa :95570
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Centro Automotivo e Distribuidora Bravu's Ltda. EPP
Inscrição Mobiliária:99485
Auto de Infração/Multa :95571
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Centro Automotivo e Distribuidora Bravu's Ltda. EPP
Inscrição Mobiliária:99485
Auto de Infração/Multa :95572
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Centro Automotivo e Distribuidora Bravu's Ltda. EPP
Inscrição Mobiliária:99485
Auto de Infração/Multa :95573
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Centro Automotivo e Distribuidora Bravu's Ltda. EPP
Inscrição Mobiliária:99485
Auto de Infração/Multa :95574
Valor :100,0000UFG
Contribuinte: Centro Automotivo e Distribuidora Bravu's Ltda. EPP
Inscrição Mobiliária:99485
Auto de Infração/Multa :99901
Valor :275,3868UFG
Contribuinte: Centro Automotivo e Distribuidora Bravu's Ltda. EPP
Inscrição Mobiliária:99485
Auto de Infração/Multa :99902
Valor :275,3904UFG
Contribuinte: Centro Automotivo e Distribuidora Bravu's Ltda. EPP
Inscrição Mobiliária:99485
Auto de Infração/Multa :99903
Valor :100,0000UFG
Contribuinte: Centro Automotivo e Distribuidora Bravu's Ltda. EPP
Inscrição Mobiliária:99485
Auto de Infração/Multa :99904
Valor :250,0000UFG
Contribuinte: Centro Automotivo e Distribuidora Bravu's Ltda. EPP
Inscrição Mobiliária:99485
Auto de Infração/Multa :99907
Valor :50,0000UFG
Contribuinte: Centro Automotivo e Distribuidora Bravu's Ltda. EPP
Inscrição Mobiliária:99485
Auto de Infração/Multa :95575
Valor :100,0000UFG
Contribuinte: Danilo Tavares de Assunção Me.
Inscrição Mobiliária:144617
Auto de Infração/Multa :99988
Valor :450,0000UFG

Contribuinte: Danilo Tavares de Assunção Me.
Inscrição Mobiliária:144617
Auto de Infração/Multa :99989
Valor :150,0000UFG
Contribuinte: Danilo Tavares de Assunção Me.
Inscrição Mobiliária:144617
Auto de Infração/Multa :99990
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Diego Alexandrino Lopes Mardones
Inscrição Mobiliária:153566
Auto de Infração/Multa :100018
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Diego Alexandrino Lopes Mardones
Inscrição Mobiliária:153566
Auto de Infração/Multa :100019
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Francisco Pereira Lopes
Inscrição Mobiliária:153565
Auto de Infração/Multa :100016
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Francisco Pereira Lopes
Inscrição Mobiliária:153565
Auto de Infração/Multa :100017
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Gileno do Carmo Chaves
Inscrição Imobiliária:103.35.26.0253.00.000
Intimação Fiscal:1003021
Valor:561,5868UFG
Auto de Infração/Multa :84612
Valor :280,7934UFG
Contribuinte: Gra Modas e Confecções Ltda. Me.
Inscrição Mobiliária:165007
Auto de Infração/Multa :100128
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Grimaldi Com. de Informática Ltda. Me.
Inscrição Mobiliária:99334
Auto de Infração/Multa :95552
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Grimaldi Com. de Informática Ltda. Me.
Inscrição Mobiliária:99334
Auto de Infração/Multa :95553
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Grimaldi Com. de Informática Ltda. Me.
Inscrição Mobiliária:99334
Auto de Infração/Multa :95555
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Grimaldi Com. de Informática Ltda. Me.
Inscrição Mobiliária:99334
Auto de Infração/Multa :95556
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Grimaldi Com. de Informática Ltda. Me.
Inscrição Mobiliária:99334
Auto de Infração/Multa :95558
Valor :182,2107UFG
Contribuinte: Grimaldi Com. de Informática Ltda. Me.
Inscrição Mobiliária:99334
Auto de Infração/Multa :95559
Valor :312,3636UFG
Contribuinte: Grimaldi Com. de Informática Ltda. Me.
Inscrição Mobiliária:99334
Auto de Infração/Multa :95560
Valor :312,3582UFG
Contribuinte: Grimaldi Com. de Informática Ltda. Me.
Inscrição Mobiliária:99334
Auto de Infração/Multa :95561
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Grimaldi Com. de Informática Ltda. Me.
Inscrição Mobiliária:99334
Auto de Infração/Multa :95562
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Grimaldi Com. de Informática Ltda. Me.
Inscrição Mobiliária:99334
Auto de Infração/Multa :95563
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Grimaldi Com. de Informática Ltda. Me.
Inscrição Mobiliária:99334
Auto de Infração/Multa :95564
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Grimaldi Com. de Informática Ltda. Me.
Inscrição Mobiliária:99334
Auto de Infração/Multa :95565
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Helcio Cardoso da Silva Me
Inscrição mobiliária:77060
Auto de Infração/Multa :91293
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Inovalarme Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.
Inscrição mobiliária:147352
Auto de Infração/Multa :99528
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Ivanete Floriano de Toledo
Inscrição Mobiliária:153529
Auto de Infração/Multa :100008
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Jeandreson Miranda Azevedo
Inscrição Imobiliária:082.24.01.0565.00.000
Intimação Fiscal:1003175
Valor:479,8775 UFG
Auto de Infração/Multa :84631
Valor :239,9387UFG
Contribuinte: Jorge Antonio Pereira
Inscrição mobiliária:153561
Auto de Infração/Multa :100012
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Jose Ananias da Silva
Inscrição Mobiliária:150435
Auto de Infração/Multa :92644
Valor :45,0000UFG
Contribuinte: Jose Ananias da Silva
Inscrição Mobiliária:150435
Auto de Infração/Multa :92645
Valor :75,0000UFG
Contribuinte: Jose Ananias da Silva
Inscrição Mobiliária:150435
Auto de Infração/Multa :92646
Valor :45,0000UFG
Contribuinte: Josina Lopes de Menezes

Inscrição Imobiliário:083.65.47.1319.00.000
Intimação Fiscal:1003154
Valor:172,4558 UFG
Auto de Infração/Multa :97239
Valor :100,0000UFG
Contribuinte: Juvenal Ramos Barbosa
Inscrição Imobiliário:112.04.38.0376.00.000
Intimação Fiscal:1003798
Valor:289,0528 UFG
Auto de Infração/Multa :99479
Valor :144,5264UFG
Contribuinte: Luiz Carlos Antonio Nogueira
Inscrição Mobiliário:644
Auto de Infração/Multa :99682
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Luiz Carlos Antonio Nogueira
Inscrição Mobiliário:644
Auto de Infração/Multa :99683
Valor :250,0000UFG
Contribuinte: Luiz Carlos Antonio Nogueira
Inscrição Mobiliário:644
Auto de Infração/Multa :99684
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Luiz Carlos Antonio Nogueira
Inscrição Mobiliário:644
Auto de Infração/Multa :99685
Valor :450,0000UFG
Contribuinte: Luiz Carlos Antonio Nogueira
Inscrição Mobiliário:644
Auto de Infração/Multa :99686
Valor :250,0000UFG
Contribuinte: Luiz Carlos Antonio Nogueira
Inscrição Mobiliário:644
Auto de Infração/Multa :99687
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Luiz Carlos Antonio Nogueira
Inscrição Mobiliário:644
Auto de Infração/Multa :99688
Valor :450,0000UFG
Contribuinte: Luiz Carlos Antonio Nogueira
Inscrição Mobiliário:644
Auto de Infração/Multa :99689
Valor :100,0000UFG
Contribuinte: Luiz Carlos Antonio Nogueira
Inscrição Mobiliário:644
Auto de Infração/Multa :99692
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Marcelo Claro Silva Me
Inscrição Mobiliário:173780
Auto de Infração/Multa :99074
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Maria Almira Soares da Silva
Inscrição Mobiliário:153488
Auto de Infração/Multa :98693
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Maria Almira Soares da Silva
Inscrição Mobiliário:153488
Auto de Infração/Multa :98694
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Maria Pereira Gomes (esposa do falecido Raimundo N.Gomes)
Inscrição Imobiliário:082.32.04.0312.01.002
Intimação Fiscal:1003089
Valor:573,1903 UFG
Auto de Infração/Multa :84292
Valor :286,5951UFG
Contribuinte: Maria Pereira Gomes (esposa do falecido Raimundo N.Gomes)
Inscrição Imobiliário:082.32.04.0312.01.003
Intimação Fiscal:1003090
Valor:223,2786 UFG
Auto de Infração/Multa :84281
Valor :111,6393UFG
Contribuinte: Maria Pereira Gomes (esposa do falecido Raimundo N.Gomes)
Inscrição Imobiliário:082.32.04.0312.01.004
Intimação Fiscal:1003091
Valor:133,8932 UFG
Auto de Infração/Multa :84280
Valor :100,0000UFG
Contribuinte: Marina Moreira de Carvalho Azevedo Me.
Inscrição Mobiliário:123771
Auto de Infração/Multa :99175
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Marina Moreira de Carvalho Azevedo Me.
Inscrição Mobiliário:123771
Auto de Infração/Multa :100476
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Martini Costa Sinalizações Ltda.
Inscrição mobiliário:70088
Intimação Fiscal:1002316
Valor:5.131,5791UFG
Auto de Infração/Multa :99556
Valor :100,0000UFG
Auto de Infração/Multa :99557
Valor :2552,8734UFG
Contribuinte: Noriaki Kojima
Inscrição Imobiliário:081.60.15.0129.01.000
Intimação Fiscal:1002936
Valor:718,0273 UFG
Auto de Infração/Multa :97704
Valor :359,0136UFG
Contribuinte: Osd Tools Ind. de Máq. e Ferramentas Ltda. EPP
Inscrição Mobiliário:130164
Auto de Infração/Multa :98930
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Paulo Vitor Fiorino
Inscrição Mobiliário:153547
Auto de Infração/Multa :100134
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Paulo Vitor Fiorino
Inscrição Mobiliário:153547
Auto de Infração/Multa :100135

Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Priscilla Guirao Tcholakian Me.
Inscrição Mobiliário:127031
Auto de Infração/Multa :99195
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Priscilla Guirao Tcholakian Me.
Inscrição Mobiliário:127031
Auto de Infração/Multa :99196
Valor :120,0000UFG
Contribuinte: Qatar Airways
Inscrição Mobiliário:208505
Auto de Infração/Multa :99759
Valor :50,0000UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Mobiliário:150913
Auto de Infração/Multa :98994
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Mobiliário:150913
Auto de Infração/Multa :98995
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Mobiliário:150913
Auto de Infração/Multa :98996
Valor :402,2740UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Mobiliário:150913
Auto de Infração/Multa :98997
Valor :482,7462UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Mobiliário:150913
Auto de Infração/Multa :98998
Valor :482,7282UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Mobiliário:150913
Auto de Infração/Multa :98999
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Mobiliário:150913
Auto de Infração/Multa :99000
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Mobiliário:150913
Auto de Infração/Multa :100276
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Mobiliário:150913
Auto de Infração/Multa :100277
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Mobiliário:150913
Auto de Infração/Multa :100278
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Imobiliário:150913
Intimação Fiscal :1002345
Valor:4.204,6092 UFG
Auto de Infração/Multa :100279
Valor :2.102,3046UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Imobiliário:150912
Intimação Fiscal :1002346
Valor:4.204,6092 UFG
Auto de Infração/Multa :100280
Valor :2.102,3046UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Mobiliário:150912
Auto de Infração/Multa :100281
Valor :500,0000UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Mobiliário:150912
Auto de Infração/Multa :100282
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Mobiliário:150912
Auto de Infração/Multa :100283
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Mobiliário:150912
Auto de Infração/Multa :100284
Valor :500,0000UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Mobiliário:150912
Auto de Infração/Multa :100289
Valor :482,7282UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Mobiliário:150912
Auto de Infração/Multa :100290
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Mobiliário:150912
Auto de Infração/Multa :100291
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Mobiliário:150912
Auto de Infração/Multa :100292
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Mobiliário:150912
Auto de Infração/Multa :100293
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rivaldo dos Reis Teixeira
Inscrição Mobiliário:150912
Auto de Infração/Multa :100294
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Sílvia Oliveira Souza
Inscrição Imobiliário:063.80.69.0057.00.000
Intimação Fiscal:1002596
Valor:408,9725 UFG
Auto de Infração/Multa :99044
Valor :204,4862UFG
Contribuinte: Souza Cruz S/A
Inscrição Mobiliário:153307
Auto de Infração/Multa :98891
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Souza Cruz S/A
Inscrição Mobiliário:153307
Auto de Infração/Multa :98892
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Unidas S/A
Inscrição mobiliário:150456

Auto de Infração/Multa :99780
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Unidas S/A
Inscrição mobiliário:150456
Auto de Infração/Multa :99781
Valor :150,0000UFG
Contribuinte: Unidas S/A
Inscrição mobiliário:150456
Auto de Infração/Multa :99782
Valor :120,0000UFG
Contribuinte: Unidas S/A
Inscrição mobiliário:150456
Auto de Infração/Multa :99783
Valor :120,0000UFG
Contribuinte: V da Silva Coutinho Cabeleireiro Me.
Inscrição Mobiliário:171913
Auto de Infração/Multa :99392
Valor :75,0000UFG
Contribuinte: Valente Auto Posto e Serviços Ltda.
Inscrição Mobiliário:37204
Auto de Infração/Multa :100181
Valor :45,0000UFG
Contribuinte: Valente Auto Posto e Serviços Ltda.
Inscrição Mobiliário:37204
Auto de Infração/Multa :100182
Valor :45,0000UFG
Contribuinte: Valente Auto Posto e Serviços Ltda.
Inscrição Mobiliário:37204
Auto de Infração/Multa :100183
Valor :75,0000UFG

EDITAL n.º 41 de 04 de novembro de 2013.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, no prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação, conforme segue:

Os contribuintes abaixo relacionados deverão apresentar junto ao Plantão Fiscal - sito a Av. Salgado Filho, nº 886 – Jd. Maria Helena, das 8:00 às 16:00 horas, os documentos abaixo relacionados.

NP nº 99045 em nome de GB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA. – Inscrição Municipal nº 129133

O contribuinte em questão deverá apresentar os seguintes documentos relativos ao período compreendido entre janeiro de 2008 até a presente data:

- 1)Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados e Tomados (modelos 51 e 56);
- 2)Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrência (modelo 57);
- 3)Contratos de Prestação de Serviços (Guarulhos);
- 4)Declarações do Imposto de Renda –IRPJ;
- 5)Livro Diário ou Razão ou Caixa;
- 6)Notas Fiscais de Serviços Prestados e Tomados;
- 7)Contrato Social e Alterações.

NP nº 100727 em nome de IB PROMOTORA DE VENDAS LTDA. – Inscrição Municipal nº 140461

O contribuinte em questão deverá apresentar os seguintes documentos relativos ao período compreendido entre janeiro de 2008 até a presente data:

- 1)Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados e Tomados (modelos 51 e 56);
- 2)Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrência (modelo 57);
- 3)Contratos de Prestação de Serviços (Guarulhos);
- 4)Declarações do Imposto de Renda –IRPJ;
- 5)Livro Diário ou Razão ou Caixa;
- 6)Notas Fiscais de Serviços Prestados e Tomados;
- 7)Contrato Social e Alterações.

NP nº 99048 em nome de PANAMERICANO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – Inscrição Municipal nº 166459

O contribuinte em questão deverá apresentar os seguintes documentos relativos ao período compreendido entre janeiro de 2008 até a presente data:

- 1)Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados e Tomados (modelos 51 e 56);
- 2)Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrência (modelo 57);
- 3)Contratos de Prestação de Serviços (Guarulhos);
- 4)Declarações do Imposto de Renda –IRPJ;
- 5)Livro Diário ou Razão ou Caixa;
- 6)Notas Fiscais de Serviços Prestados e Tomados;
- 7)Contrato Social e Alterações.

NP nº 99049 em nome de PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA. – Inscrição Municipal nº 108227

O contribuinte em questão deverá apresentar os seguintes documentos relativos ao período compreendido entre janeiro de 2008 até a presente data:

- 1)Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados e Tomados (modelos 51 e 56);
- 2)Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrência (modelo 57);
- 3)Contratos de Prestação de Serviços (Guarulhos);
- 4)Declarações do Imposto de Renda –IRPJ;
- 5)Livro Diário ou Razão ou Caixa;
- 6)Notas Fiscais de Serviços Prestados e Tomados;
- 7)Contrato Social e Alterações.

NP nº 96737 em nome de TESCING COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS LTDA. – Inscrição Municipal nº 176742

O contribuinte em questão deverá apresentar os seguintes documentos relativos ao período de 2010 a 2011:

- Declaração de Imposto de Renda- Pessoa Jurídica – anos-base 2010/2011;
 - Notas Fiscais de Serviços série "A";
 - livros modelos 51 e 56 (GISS Prestador e Tomador de Serviços);
 - livro modelo 57(registro de ocorrências Fiscais); e
 - Contrato de constituição e alterações contratuais (cópias autenticadas).
- Sob pena de multa de 600,0000 UFG's.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 288/13-DCC PA 62608/13 RC 629/13-FMS Objeto: Aquisição de medicamentos para Imunoterapia de uso interno (teste Alérgico e Vacinas). Recebimento das propostas: até o dia 26/11/13 às 08:30 - Abertura das propostas: dia 26/11/13 às 08:30 - Disputa de preços: 26/11/13 às 09:00.

PP 289/13 PA 59579/13 RC 37/13-SAS Aquisição de botijões térmicos e garrafas térmicas. **ABERTURA: 26/11/13 08:30h.**

PP 290/13 PA 43047/13 RC 57/13-STT04.01 Confeção de selos adesivos para inspeção veicular. **ABERTURA: 27/11/13 08:30h.**

PP 291/13 PA 36564/13 RC 43/13-STT04 Prestação de serviços para limpeza e manutenção da fachada do prédio da Secretaria de Transportes e Trânsito. **ABERTURA: 27/11/13 13:30h.**

PP 292/13 PA 49909/13 RC 33/13-SAS Aquisição de equipamentos de ginástica. **ABERTURA: 29/11/13 13:30h.**

PP 293/13 PA 59463/13 RC 15/13-CFSS Aquisição de veículos tipo sedã, hatch e caminhão. **ABERTURA: 29/11/13 08:30h.**

PP 294/13 PA 39490/13 RC 12/13-SG06 Aquisição de atualização do software symantec protection suite enterprise edition. **ABERTURA: 02/12/13 08:30h.**

PP 295/13 PA 63293/13 RC 35/13-DTI SAM07 RP para aquisição de acetileno e oxigênio industrial. **ABERTURA: 22/11/13 13:30h.**

LEILÃO 01/13 PA 54327/13 Venda de materiais inservíveis consistente em borras de vela. **ABERTURA: 27/11/13 09:00h.**

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PP 91/13 PA 10628/12 RC 13/12-SE04 Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, São Paulo e Guarulhos. **ABERTURA: 28/11/13 08:30h.**

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

CONVOCAÇÃO:

CP 08/13-DCC PA 51730/13

A Comissão Permanente de Licitação convoca todos os licitantes concorrentes desse certame para participarem da terceira Sessão Pública que será realizada no dia 13/11/13 às 14h.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

CV 18/13-DCC - PA 22864/13

A CPL- SAJ01 -torna público a HABILITAÇÃO das empresas: PLANORTE ENGENHARIA LTDA e SOLEIL CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA.

Transcorrido o prazo legal de 02 (dois) dias úteis, sem interposição de recursos, fica designado o dia 14/11/2013 às 15h30, para abertura dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL"

TP 06/13-DCC - PA 28800/13

A CPL-SAJ03 -torna público a HABILITAÇÃO das empresas: CENTRAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, CONSTRUTORA RIBEIRO NUNES LTDA, CONSTRUTORA VÃO LIVRE, JOÃO APARECIDO DIAS CONSTRUÇÕES, SPALLA ENGENHARIA LTDA, TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA , TETO CONSTRUTORA S/A

Transcorrido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de recursos, fica designado o dia 19/11/2013 às 14h, para abertura dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL"

TP 07/13-DCC - PA 28801/13

A CPL-SAJ01 - torna público a HABILITAÇÃO das empresas: CENTRAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA VÃO LIVRE, JOÃO APARECIDO DIAS CONSTRUÇÕES, SPALLA ENGENHARIA LTDA, TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA , TETO CONSTRUTORA S/A

Transcorrido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de recursos, fica designado o dia 21/11/2013 às 14h, para abertura dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL"

TP 08/13-DCC - PA 28802/13

A CPL-SAJ02 -torna público a HABILITAÇÃO das empresas: CENTRAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, CONSTRUTORA RIBEIRO NUNES LTDA, JOÃO APARECIDO DIAS CONSTRUÇÕES, SPALLA ENGENHARIA LTDA, TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA , TETO CONSTRUTORA S/A

Transcorrido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de recursos, fica designado o dia 21/11/2013 às 14h, para abertura dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL"

TP 08/13-DCC - PA 28802/13

A CPL-SAJ02 -torna público a HABILITAÇÃO das empresas: CENTRAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, CONSTRUTORA RIBEIRO NUNES LTDA, JOÃO APARECIDO DIAS CONSTRUÇÕES, SPALLA ENGENHARIA LTDA, TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA , TETO CONSTRUTORA S/A,

Transcorrido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de recursos, fica designado o dia 25/11/2013 às 14h, para abertura dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL"

LICITAÇÃO DESERTA:

PP 263/13-DCC PA 38788/13

PP 264/13-DCC PA 60607/13

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 258/13-DCC PA 64650/13

HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 215/13-DCC PA 55936/13

PP 226/13-DCC PA 54608/13

PP 267/13-DCC PA 63140/13

PE 257/13-DCC PA 50487/13

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 15001/13 PA: 54298/13 Convite: 10/2013

Contratante: PG Contratada: RUBIO COMIN ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Serviços de elaboração de projeto arquitetônico básico de reformas e adaptações no edifício que abrigará a sede administrativa do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Guarulhos Valor: R\$ 148.283,00

Assinatura: 05/11/13 Vigência: 12 meses, contados da

Table with columns for identification codes, numerical values, and dates, organized into multiple columns.

Table with 4 columns: ID, Description, Amount, Date. Contains multiple rows of data for various categories and items.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, numerical values, and dates. The table lists various municipal records or contracts in a structured grid format.

Table with 13 columns containing alphanumeric codes (e.g., EDC5498, R000524690), numerical values (e.g., 60503), and dates (e.g., 26/10/2013). The table lists various entries in a grid format.

Table with columns for identification numbers, names, and dates. The table is organized into three main vertical sections. The first section contains entries from FFP2540 to FIC1911. The second section contains entries from FFP2744 to FIF0011. The third section contains entries from FIH6419 to FRC7801. Each row represents a specific record with its corresponding ID, name, and date.



Table containing columns of alphanumeric codes (e.g., FRI1867, FRM8288), numerical values (e.g., 74550, 73662), and dates (e.g., 24/10/2013, 26/10/2013). The table is organized into four vertical columns, listing various entries and their corresponding identifiers and dates.

de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 05/11/2013 a 07/11/2013, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Table with columns: Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor R\$, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor R\$, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor R\$. Contains multiple columns of vehicle registration and fine data.

Table with 14 columns: ID, R000, Value, Date, Hour, ID, R000, Value, Date, Hour, ID, R000, Value, Date, Hour. It lists various municipal records and their corresponding dates and times.

Table with 14 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains a large list of entries for the Municipality of Guarulhos.

Table with 15 columns: ID, Code, Name, Date, Value, ID, Code, Name, Date, Value, ID, Code, Name, Date, Value, ID, Code, Name, Date, Value. Contains a large list of administrative records.

Para constar, eu (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005028
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM CILINDROS NOVOS LACRADOS DE 45 KG
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 434,00(Quatrocentos e trinta e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada nos serviços de copa, cozinha e aquecimento de água em diversas unidades da autarquia
CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005371
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 630,00(Seiscentos e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para uso na coordenadoria de expediente administrativo
Guarulhos, sexta-feira, 8 de novembro de 2013
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 05/11/2013 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.011,65(Sete mil, onze reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para serviços de comunicação utilizados no desenvolvimento de atividades entre as diversas unidades da autarquia e seus funcionários.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADESÃO DO SISTEMA SEM PARAR/ VIA FÁCIL, COMPREENDENDO :
TAXAS DE ADESÃO, DE MANUTENÇÃO ANUAL E TARIFAS DE PEDÁGIO
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002294
CREADOR: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 63,50(Sessenta e tres reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na locomoção das viaturas por vias administradas por concessionárias.
SUPERINTENDENTE
Guarulhos, sexta-feira, 8 de novembro de 2013
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/13 - Proc 5304/13 - Cont. de empresa para prestação de serviços de inspeção e diagnóstico em tubulação por sistema de televisionamento de modo a identificar as não

conformidades nas redes de esgoto dos seguintes locais: Av. Capista, Rua Gabriel Vasconcelos, Av. Francisco Conde, Rua Francisco G. Vasconcelos e Rua São Daniel.
PIPE SOLUTION SÃO PAULO REPAROS EM TUBOS LTDA - Valor R\$ 39.000,00.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/13 - Proc 5394/13 - Aq. de conexões tipo luva fabricada em borracha para unir tubos de esgoto. **MISSION RUBBER DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONEXÕES** - Valor R\$ 9.498,00.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/13 - Proc 5387/13 - Aq. de cap, curva 90°, válvula de gaveta e tubos todos em ferro fundido dúctil. **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA** - Valor R\$ 559.987,20; **INAPI - INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA** - Valor R\$ 231.525,49; **IVALSAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA** - Valor R\$ 43.500,00.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 111/13 - Proc. 5829/13 - Aq. de data-logger com dois canais sendo um de pressão e um de vazão, coletor de dados, sensores armazenadores, logger de pressão e medidores eletromagnético - **ABERTURA: 22/11/13, às 9h(*)**.
PREGÃO PRESENCIAL 112/13 - Proc. 5410/13 - Aq. de paletô masculino, blazer feminino, pólvora manga longa, calça social masculina e feminina, camisa masculina e feminina manga curta e longa, lenços, gravatas, saia com talhe social e vestidos - **ABERTURA: 22/11/13, às 14h(*)**.
PREGÃO PRESENCIAL 113/13 - Proc. 5712/13 - Cont. de empresa para prestação de serviços de manutenções corretiva dos sistemas mecânicos, hidráulicos e pneumáticos deste SAAE - **ABERTURA: 25/11/13, às 9h(*)**.
PREGÃO ELETRÔNICO 040/13 - Proc. 5869/13 - Registro de preços objetivando aquisição parcelada de produtos químicos para as estações de tratamento de esgoto (ETE) São João e Bonsucesso durante o exercício de 2014 - **ABERTURA: 22/11/13, às 9h(**)**.
(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/ SP. Inf: 11 2463-7062/7065.
(**) Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.
Departamento Administrativo

P O R T A R I A N º 24.100

de 07 de novembro de 2013
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 5682/2011 - SAAE, **R E V O G A**, a contar de 06/11/2013, a Portaria 23.466/2011, no que diz respeito ao Senhor Eliezer Barreto da Rocha.

P O R T A R I A N º 24.101

de 07 de novembro de 2013
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 64, item I, da Lei Municipal n.º 1.429/68 e o que consta do Processo n.º 006202/2013 - SAAE, **EXONERA** do serviço público municipal, a contar de 06/11/2013, o senhor **Gilson da Silva Aguiar**, Agente de Manutenção Geral I.

P O R T A R I A N º 24.102

de 07 de novembro de 2013
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.179/2011- SAAE, **Torna sem efeito**, a portaria n.º 24.094/2013, no que diz respeito ao Sr. Lincoln Titoshi Yida, - **Técnico I - Contábil**.

P O R T A R I A N º 24.103

de 07 de novembro de 2013
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.179/2011- SAAE, **N O M E I A**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, o senhor Hugo Leite Portela, classificado em sexto lugar, para exercer o cargo vago de **Técnico I - Contábil**, em caráter efetivo.

P O R T A R I A N º 24.104

de 07 de novembro de 2013
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais, **R E T I F I C A**, as portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1 - 24.083/2013 onde se lê: o artigo 184, § 2º, da Lei Municipal n.º 1.429/68, leia-se o artigo 64, item I, da Lei Municipal n.º 1.429/68,
2 - 24.084/2013 onde se lê: o artigo 184, § 2º, da Lei Municipal n.º 1.429/68, leia-se o artigo 64, item I, da Lei Municipal n.º 1.429/68,
3 - 24.091/2013 onde se lê: o artigo 184, § 2º, da Lei Municipal n.º 1.429/68, leia-se o artigo 64, item I, da Lei Municipal n.º 1.429/68,
4 - 24.099/2013 onde se lê: primeiro de agosto de dois mil e treze, leia-se quatro de novembro de dois mil e treze.
Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em sete de novembro de dois mil e treze.

Elecsandra Egídio Soares

IPREF**COMUNICADO**

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei n.º 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de Outubro de 2013, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 - Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

EXTRATO DE CONTRATOS - LICITAÇÕES

Termo de Aditamento n.º 001/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 003/2013 - Contratante: IPREF - Contratado: AWF - WILLIANS FÁBIO DA ROCHA ME. Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.161-VERSO do P.A. 009/2012. Objeto: Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de 2 copiadoras LEXMARK. Finalidade do Termo: Prazo de Vigência: 12 meses a contar de 09/10/2013, valor do Contrato: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) Recurso: (3043). ASSINATURA: 08/10/2013.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade: Prorrogação. Recurso: (3017). Contratados: CLINICA MULT IMAGEM LTDA. PA.105/2012 - Valor: 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Vigência: 12 meses a contar de 24/09/2013. Assinatura: 06/09/2013.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013.
O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL: 003/2013-IPREF.PA nº723/2013. Aberto para aquisição de materiais de escritório e informática, restou fracassado.

LICITAÇÃO AGENDADA - REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL: 003/2013-IPREF.PA nº723/2013. OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório e Informática. **ABERTURA: 22/11/2013 às 09h30min.** O Edital completo e qualquer informações poderá ser obtidos gratuitamente através do site: www.iprefguarulhos.sp.gov.br - Link: LICITAÇÕES, pelo e-mail: compras@iprefguarulhos.sp.gov.br, ou ainda pelo telefone: 2461-0014 R. 142.



ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: das 8h às 16h
E-mail: procon@guaruhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:**Centro**

Av. Salgado Filho, 494 (sede)
Tel.: 2468-0008

Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)
Tels.: 2484-1070 / 0809

Cumbica

Av. Capitão Aviador Walter
Ribeiro, 359 - Tel.: 2085-5610
Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)

São João

Av. Coqueiral, 100
Tels.: 2229-2207 / 2208


PREFEITURA
DE GUARULHOS

ANEXO VII – TABELA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
TABELA 5 – AVALIAÇÃO FÍSICA:

Repetições	MASCULINO				FLEXÃO DE BRAÇO - Pontos			
	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	De 51 ou mais
2								10
3								15
4							10	20
5							15	25
6						10	20	30
7						15	25	35
8					10	20	30	40
9					15	25	35	45
10				10	20	30	40	50
11				15	25	35	45	55
12			10	20	30	40	50	60
13			15	25	35	45	55	65
14		10	20	30	40	50	60	70
15		15	25	35	45	55	65	75
16	10	20	30	40	50	60	70	80
17	15	25	35	45	55	65	75	85
18	20	30	40	50	60	70	80	90
19	25	35	45	55	65	75	85	95
20	30	40	50	60	70	80	90	100
21	35	45	55	65	75	85	95	
22	40	50	60	70	80	90	100	
23	45	55	65	75	85	95		
24	50	60	70	80	90	100		
25	55	65	75	85	95			
26	60	70	80	90	100			
27	65	75	85	95				
28	70	80	90	100				
29	75	85	95					
30	80	90	100					
31	85	95						
32	90	100						
33	95							
34	100							

TABELA 6 – AVALIAÇÃO FÍSICA:

Repetições	FEMININO				FLEXÃO DE BRAÇO - Pontos			
	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	De 51 ou mais
4								10
5								15
6							10	20
7							15	25
8						10	20	30
9						15	25	35
10					10	20	30	40
11					15	25	35	45
12				10	20	30	40	50
13				15	25	35	45	55
14			10	20	30	40	50	60
15			15	25	35	45	55	65
16		10	20	30	40	50	60	70
17		15	25	35	45	55	65	75
18	10	20	30	40	50	60	70	80
19	15	25	35	45	55	65	75	85
20	20	30	40	50	60	70	80	90
21	25	35	45	55	65	75	85	95
22	30	40	50	60	70	80	90	100
23	35	45	55	65	75	85	95	
24	40	50	60	70	80	90	100	
25	45	55	65	75	85	95		
26	50	60	70	80	90	100		
27	55	65	75	85	95			
28	60	70	80	90	100			
29	65	75	85	95				
30	70	80	90	100				
31	75	85	95					
32	80	90	100					
33	85	95						
34	90	100						
35	95							
36	100							

TABELA 7 – AVALIAÇÃO FÍSICA:

Repetições	MASCULINO				ABDOMINAL - Pontos			
	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	De 51 ou mais
14								10
15								15
16							10	20
17							15	25
18						10	20	30
19						15	25	35
20					10	20	30	40
21					15	25	35	45
22				10	20	30	40	50
23				15	25	35	45	55
24			10	20	30	40	50	60
25			15	25	35	45	55	65
26		10	20	30	40	50	60	70
27		15	25	35	45	55	65	75
28	10	20	30	40	50	60	70	80
29	15	25	35	45	55	65	75	85
30	20	30	40	50	60	70	80	90
31	25	35	45	55	65	75	85	95
32	30	40	50	60	70	80	90	100
33	35	45	55	65	75	85	95	
34	40	50	60	70	80	90	100	
35	45	55	65	75	85	95		
36	50	60	70	80	90	100		
37	55	65	75	85	95			
38	60	70	80	90	100			
39	65	75	85	95				
40	70	80	90	100				
41	75	85	95					
42	80	90	100					
43	85	95						
44	90	100						
45	95							
46	100							

TABELA 8 – AVALIAÇÃO FÍSICA:

Repetições	FEMININO				ABDOMINAL - Pontos			
	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	De 51 ou mais
6								10
7								15
8							10	20
9							15	25
10							10	20
11							15	25
12							20	30
13							15	25
14						10	20	30
15						15	25	35
16					10	20	30	40
17					15	25	35	45
18			10	20	30	40	50	60
19			15	25	35	45	55	65
20	10	20	30	40	50	60	70	80
21	15	25	35	45	55	65	75	85
22	20	30	40	50	60	70	80	90
23	25	35	45	55	65	75	85	95
24	30	40	50	60	70	80	90	100
25	35	45	55	65	75	85	95	
26	40	50	60	70	80	90	100	
27	45	55	65	75	85	95		
28	50	60	70	80	90	100		
29	55	65	75	85	95			
30	60	70	80	90	100			
31	65	75	85	95				
32	70	80	90	100				
33	75	85	95					
34	80	90	100					
35	85	95						
36	90	100						
37	95							
38	100							

ANEXO VIII

MODELO DE ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO
EDITAL Nº 01/2013

Atesto, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência na função/emprego, exigida no Concurso Público para preenchimento da função _____ que o Sr.(a) _____ RG nº _____, UF _____, nascido em _____/_____/_____ conta até a data de _____/_____/_____, com o seguinte tempo de serviço no emprego/função/emprego abaixo discriminado:

DENOMINAÇÃO/descrição (EMPREGO/FUNÇÃO), PERÍODO TEMPO:

FUNÇÃO/EMPREGO: _____

PERÍODO: DE ____/____/____ a ____/____/____ = ____ ANOS, ____ MESES, ____ DIAS.

FUNÇÃO/EMPREGO: _____

PERÍODO: DE ____/____/____ a ____/____/____ = ____ ANOS, ____ MESES, ____ DIAS.

F U N Ç Ã O /

EMPREGO: _____

PERÍODO: DE ____/____/____ a ____/____/____ = ____ ANOS, ____ MESES, ____ DIAS.

Local e data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável (firma reconhecida)



**Central Telefônica
Prefeitura
2475-8600**